



# ATAM

Assembleia da República Gabinete da Presidente
Nº de Entrada <b>427606</b>
Classificação <b>15/01/____/____</b>
Data <b>09.04.2012</b>

Sua referência

ASSOCIAÇÃO  
DOS TRABALHADORES  
DA ADMINISTRAÇÃO  
LOCAL

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
1249 - 068 LISBOA	
CAOTPL	
Nº Único <b>427606</b>	
Entrada/Saida nº <b>777</b>	Data <b>1/6/12</b>

Sua comunicação

Exm.º Senhora

Presidente da Assembleia da República

Palácio de São Bento

Por determinação de Sua Excelência a  
Presidente da A.R., *do Sr. Presidente*

*de J. Lourenço de Brito que,  
em virtude de uma disponi-  
bilidade para conceder uma  
audiência face à  
indisponibilidade do Sr. ex-  
a Prof.*

*Nº 29.5.2012*

*À Comissão*  
*J. L. T.*

Nossa referência  
**2202**

Data  
**2012.04.05**

## ASSUNTO: PEDIDO DE AUDIÊNCIA ASSUNTOS RELEVANTES PARA A ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Sendo a ATAM uma associação profissional<sup>1</sup>, de âmbito nacional, representativa dos trabalhadores da Administração Local - *cuja qualidade, regime e identidade pretende assegurar, em vista do reforço do seu estatuto jurídico-funcional* -, venho, por este meio, solicitar a V. Ex.ª a marcação de uma audiência - na data e hora que designar -, em vista da análise de várias matérias, de interesse recíproco, tendo em consideração os objetivos que aquela pessoa coletiva prossegue através da sua atividade:

- ✓ *Representar, defender e promover os direitos e interesses legalmente protegidos dos trabalhadores da Administração Local;*
- ✓ *Fomentar iniciativas destinadas ao aperfeiçoamento profissional de quem é titular de uma relação jurídica de emprego público, e à melhoria do seu desempenho enquanto trabalhador;*
- ✓ *Desenvolver ações que visem o reforço da importância da Administração Local e valorização dos trabalhadores que exercem funções públicas.*

<sup>1</sup> Com o estatuto de utilidade pública comum, que foi concedido por despacho do Primeiro-Ministro, Prof. Doutor Aníbal Cavaco Silva, de 15 de outubro de 1990, em função dos serviços prestados em prol da Administração Local - Diário da República, II série, n.º 24, de 29 de janeiro de 1991.

Nestes termos, a ATAM congratula-se, desde já, com a ideia manifestada por V. Ex.<sup>a</sup>, no sentido de criar uma unidade técnica para simplificar a legislação produzida na Assembleia da República, à semelhança das estruturas que já existem em outros países europeus, e que irá funcionar em articulação com o Governo<sup>2</sup>.

Ao ter uma composição mista - técnica e política -, com representação partidária plural, julga-se que esta medida será - tal como V. Ex.<sup>a</sup> salientou -, essencial para o funcionamento da Administração Pública.

Com efeito, perante as remissões legislativas em diplomas já publicados, tem sentido promover a sua eliminação - por serem desnecessárias -, sem esquecer a avaliação do impacto económico e social dos normativos em vigor, dada a mais-valia que daí poderá resultar.

Além do mais, a preocupação com a sistematização das leis, sendo uma necessidade antiga, é sentida, cada vez mais, por aqueles que as aplicam, o mesmo sucedendo com a ausência da sua regulamentação, em vista das diligências a tomar.

Contudo, e dada a intenção já revelada, de promover conferências sobre temas da atualidade, com a participação de protagonistas que estão em contacto direto com a realidade, a ATAM mostra o seu interesse e a disponibilidade para intervir nos debates específicos que V. Ex.<sup>a</sup> se propõe realizar, quando e onde entender, à margem ou com os operadores tradicionais.

De resto, em face do Documento Verde da Reforma da Administração Local, e das importantes iniciativas legislativas que lhe estão subjacentes, não será legítimo ignorar os seus trabalhadores, e quem os representa, até pelos contributos que podem ser dados, em vista da consagração das melhores soluções normativas, da análise dos projetos, mas também na obtenção de entendimentos uniformes sobre aquilo que lhes diz diretamente respeito.

Com os melhores cumprimentos

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO,



Francisco José Alveirinho Correia, Dr.

DP/DP

---

<sup>2</sup> "Assunção Esteves vai criar unidade técnica para simplificar legislação", Público, de 21 de março de 2012, página 8.